



PREFEITURA DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE CACONDE

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 3520/19 DE 30/12/19

Altera anexo I, tabela de preços do Decreto nº 3458, de 28 de dezembro de 2018, e dá outras providências.

José Bento Felizardo Filho, Prefeito Municipal da Estância Climática de Caconde, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições e,

Considerando que o custo da manutenção da Prefeitura elevou-se muito nestes últimos meses, mormente em função dos insumos utilizados e de outras despesas inerentes;

Considerando que os preços de bens e serviços municipais devem cobrir seus respectivos custos e reajustados quando se tornarem deficitários;

Considerando, mais, que os preços públicos neste Município foram fixados pelo Decreto nº 2440, de 10 de fevereiro de 2003, tendo, em alguns anos, recebido reajuste conforme a inflação;

Considerando, também, que ao longo desses anos não se cuidou de estudos para reajustes dos preços públicos, acompanhando o mercado;

Considerando a necessidade de inserir novos preços públicos omissos neste decreto.

Considerando que os custos dos boletos destinados à arrecadação das cobranças emitidas pelo município sofreu um aumento significativo.

Considerando, finalmente, que os valores constantes do Anexo I, do Decreto nº 3458, de 28/12/2018, última alteração do referido Decreto nº 2440/03, devem ser reajustados em decorrência das razões acima expostas,

DECRETA:

Art. 1º Ficam alterados os preços públicos atualizados pelo IPCA em **4,31%** (quatro vírgula trinta e um por cento), constantes do Anexo I, do Decreto nº 3136, de 27 de dezembro de 2013, que passam a vigorar a partir de 02 de janeiro de 2020, fazendo parte deste Decreto.

Art. 2º As demais disposições constantes do referido Decreto nº 2640, de 10 de fevereiro de 2003, nº 2649, de 30 de março de 2006 e nº 3458, de 28 de dezembro de 2018, permanecem inalteradas.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, dê-se ciência aos interessados.

Prefeitura da Estância Climática de Caconde, 30 de dezembro de 2019.

José Bento Felizardo Filho
Prefeito

Registrado e publicado neste Gabinete em 30/12/19.
Notificado os interessados na data supramencionada.



PREFEITURA DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE CACONDE
ESTADO DE SÃO PAULO

ANEXO I
DO DECRETO Nº 3520/19
TABELA DE PREÇOS MUNICIPAIS

SERVIÇOS DE EXPEDIENTE

01	EMISSÃO DE 2ª VIA - DOC. GERAIS	19,60
02	AUTORIZAÇÃO LAVR. DE ESCRITURA	51,00
03	EMISSÃO DE 2ª VIA - TALÃO TRIB.	19,60
04	ALVARÁ DE LICENÇA	47,00
05	TRANSFERÊNCIA DE PROPRIEDADE	71,00
06	HABITE-SE	56,90
07	CONCESSÃO TERRENO P/ TIT. DATA	56,90
08	REVAL. TIT. DATA APÓS VENC.	56,90
09	OUTROS NÃO CONSTANTES DA LISTA	35,60
10	MAPAS E PLANTAS DA CIDADE acrescido ao custo/cópia	56,90
11	CERTIDÕES	47,00
12	DECLARAÇÃO	35,60
13	CÓPIA AUTENTICADA	4,10
14	CÓPIA SIMPLES	2,80
15	COPIA SIMPLES FRENTE / VERSO	2,60

LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E VEÍCULOS

01	MÁQUINA RETRO-ESCAVADEIRA / HORA	144,80
02	MÁQUINA PÁ CARREGADEIRA / HORA	163,35
03	MÁQUINA PATROL / HORA	189,30
04	MÁQUINA ESTEIRA / HORA	189,30
05	CAMINHÃO BASCULANTE / HORA	124,40
06	CAMINHÃO BASCULANTE / VIAGEM DE TERRA	124,40
07	CAMINHÃO PIPA / VIAGEM	195,40
08	CAMINHÃO PIPA - ÁGUA TRATADA - VIAGEM	302,50
09	CAMINHÃO CARROCERIA / HORA	124,40
10	CHORUMEIRA + TRATOR / HORA	98,50
11	TRATOR CAÇAMBA / HORA	107,00
12	TRATOR AGRÍCOLA DE PNEU COM EQUIPAMENTO	107,00
13	TRATOR AGRICOLA DE PNEU TRAÇADO	129,90

LOCAÇÃO DE BOXES EM PRÉDIOS E LOGRADOUROS
PREÇO MÍNIMO MENSAL POR M²

01	PRÉDIO DA RODOVIÁRIA - ANTIGA	42,00
02	PRÉDIO DA NOVA RODOVIÁRIA - LANCHONETE	17,15
03	PRÉDIO DA NOVA RODOVIÁRIA - BANCA REVISTAS	17,15
04	PRÉDIO DA NOVA RODOVIÁRIA - DEMAIS BOX	42,00
05	PRÉDIO DO MERCADO	42,00
06	LOGRADOUROS - MENOS PRAÇA DO MIRANTE	6,50
07	LOGRADOUROS - PÇA. DO MIRANTE	7,15



PREFEITURA DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE CACONDE
ESTADO DE SÃO PAULO

PERMISSÃO DE PASSAGEM DE FIOS EM LOGRADOUROS PÚBLICOS

01	POR METRO LINEAR	0,52
----	------------------	------

LIGAÇÃO DE ÁGUA / ESGOTO

01	LIGAÇÃO DE ÁGUA DA REDE NA RUA ATÉ O CAVALETE	386,00
02	LIGAÇÃO DE ÁGUA DA REDE NO PASSEIO ATÉ O CAVALETE	156,50
03	INSTALAÇÃO DE HIDROMETRO	131,00
04	LIGAÇÃO DE ESGOTO DA REDE / RUA ATÉ A ENTRADA	465,00
05	LIGAÇÃO DE ESGOTO DA REDE / PASSEIO ATÉ A ENTRADA	230,50
06	MUDANÇA DE LOCAL DE HIDROMETRO SEM ABERTURA DE PASSEIO OU RUA	100,00
07	MUDANÇA DE LOCAL DE HIDROMETRO COM ABERTURA DE PASSEIO OU RUA	259,70
08	RELIGAÇÃO DE ÁGUA / ESGOTO	131,00
09	INSTALAÇÃO DE MIOLO DE HIDROMETRO OU OUTRO	101,70
10	SUBSTITUIÇÃO DE HIDRÔMETRO P/ EXPERIÊNCIA	34,00

REBAIXAMENTO DE GUIA

01	REBAIXAMENTO DE GUIA P/ METRO LINEAR	49,75
----	--------------------------------------	-------

LIBERAÇÃO DE ANIMAIS APREENDIDOS

01	POR PERÍODO ÚNICO PERM. DE CACHORRO NO CANIL	28,40
02	DEMAIS ANIMAIS, POR DIA	47,00

ABATE DE ANIMAIS

01	BOVINOS	48,50
02	SUINOS	29,50

CEMITÉRIO MUNICIPAL

01	SEPULTAMENTO COVA RASA ADULTO	81,15
02	SEPULTAMENTO COVA RASA INFANTIL	26,00
03	SEPULTAMENTO EM JAZIGO	271,20
04	SEPULTAMENTO EM TUMULO P/ FRENTE/FUNDO	113,70
05	SEPULTAMENTO EM TUMULO P/ CIMA	170,00
06	REVEST. CERAMICA TUM. COMUM INFANTIL	271,20
07	REVEST.CERAMICO JAZIGO	1.170,00
08	EXUMAÇÃO DE CORPOS (ABERTURA)	131,40
09	EXUMAÇÃO DE CORPOS (ABERTURA/SEPULT.)	236,00
10	PINTURA (CAL) TUMULO COMUM	81,30
11	PINTURA (CAL) TUMULO SOBREPOSTO	113,70
12	PINTURA (CAL) TUMULO GEMINADO	113,70
13	PINTURA (CAL) JAZIGO	170,00
14	PINTURA (CAL) TUMULO INFANTIL	35,60
15	PINTURA (CAL) CARNEIRO	41,70
16	PINTURA (LATEX) TUMULO COMUM	170,00
17	PINTURA (LATEX) TUMULO SOBREPOSTO	310,50
18	PINTURA (LATEX) TUMULO GEMINADO	310,50



PREFEITURA DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE CACONDE
ESTADO DE SÃO PAULO

19	PINTURA (LATEX) JAZIGO	354,50
20	PINTURA (LATEX) TUMULO INFANTIL	96,30
21	PINTURA (LATEX) CARNEIRO	96,30
22	PINTURA (ESMALTE) TUMULO COMUM	188,30
23	PINTURA (ESMALTE) TUMULO SOBREPOSTO	572,50
24	PINTURA (ESMALTE) TUMULO GEMINADO	572,50
25	PINTURA (ESMALTE) JAZIGO	428,70
26	PINTURA (ESMALTE) TUMULO INFANTIL	113,70
27	PINTURA (ESMALTE) CARNEIRO	113,70
28	AQUISIÇÃO TERRENO P/ ADULTO (3,5M ²)	603,00
29	AQUISIÇÃO TERRENO INFANTIL (1,75M ²)	334,00

CEMITÉRIO MUNICIPAL PARQUE DOS IPÊS

	SEPULTAMENTO EM JAZIGO	288,00
	EXUMAÇÃO DE CORPOS - ABERTURA	140,00
	EXUMAÇÃO DE CORPOS - ABERTURA / SEPULTURA	225,00
	EXUMAÇÃO DE CORPOS JUDICIAL	788,50
	MANUTENÇÃO VAGA TEMPORÁRIA ANUAL	236,00
	MANUTENÇÃO ANUAL JAZIGO SECULAR COM TRÊS VAGAS	236,00
	MANUTENÇÃO ANUAL JAZIGO SECULAR COM SEIS VAGAS	236,00
	VALOR PARA VENDA DE JAZIGO COM TRES GAVETAS	6.690,00
	VALOR PARA VENDA DE GAVETA INDIVIDUAL EM JAZIGO	2.160,00

ARTEFATOS DE CIMENTO

01	MANILHA DE 0,40 X 1,00 M	78,00
02	MANILHA DE 0,60 X 1,00 M	124,40
03	MANILHA ½ CANA DE 0,60 X 1,00 M	104,30
04	MANILHA ½ CANA DE 0,40 X 1,00M	60,00

PRAINHA / CAMPING

01	INGRESSO DE PESSOAS NA ÁREA	10,00
02	ENTRADA DE ÔNIBUS DE EXCURSAO	267,00
03	CARTEIRINHA ANUAL (P/ RESIDENTES NO MUNICÍPIO)	10,00
04	CAMPING - POR DIA / POR PESSOA	20,00
05	BARCO, LANCHAS E JET SKI	20,00

LOCAÇÃO PARA EVENTOS

BARRACA: 6 x 10 (diária, sem frete)

01	DE UM MODULO	442,00
02	DE DOIS MODULOS	590,00
03	DE TRÊS MODULOS	736,00
04	DE QUATRO MODULOS	885,00

BARRACA: 3 x 4 (DIÁRIA)

01	SEM FRETE	64,90
02	COM FRETE (dentro do Município)	86,50



PREFEITURA DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE CACONDE
ESTADO DE SÃO PAULO

PALCO: (Mesa 2,0 x 1,0) (sem frete)

01	POR MESA	46,20
----	----------	--------------

BANHEIRO QUÍMICO: (sem frete)

01	POR UNIDADE	178,00
----	-------------	---------------

ESPAÇO CULTURAL RANIERI MAZZILLI

01	DIÁRIA - LOCAÇÃO SUJEITA A ANÁLISE	355,00
02	TAXA DE LIMPEZA	178,00

GINÁSIO DE ESPORTES

01	DIÁRIA - LOCAÇÃO SUJEITA A ANÁLISE	473,50
02	TAXA DE LIMPEZA	236,00

LIMPEZA E EXECUÇÃO DE SERVIÇOS EM IMÓVEIS

01	ROÇAR TERRENO ATÉ 300,00 M ²	147,00
02	ROÇAR TERRENO ACIMA DE 300,00 M ² - POR m ²	2,60
03	CONTRUÇÃO DE MURO DE 0,50 CM ALTURA POR METRO LINEAR	118,40
04	CONSTRUÇÃO DE PASSEIO, APENAS CONCRETAGEM POR m ²	104,30

TABELA DE CONSUMO DE ÁGUA

01	Até 10 m ³ . - de Mensal (Tarifa Mínima)	16,70
02	Excesso - Além de 10m ³ . - Mensal	
	02.01 - de 01 à 10 m ³ . - P/ M ³ .	1,55
	02.02 - de 11 à 20 m ³ . - P/ M ³ .	1,67
	02.03 - de 21 à 30 m ³ . - P/ M ³ .	1,95
	02.04 - de 31 à 40 m ³ . - P/ M ³ .	2,05
	02.05 - de 41 à 50 m ³ . - P/ M ³ .	2,15
	02.06 - Acima de 51 m ³ . - P/ M ³ .	2,87
03	Tarifa de Expediente	5,20
04	UTILIZAÇÃO E CONSERVAÇÃO DA REDE DE ESGOTO	
	04.01 - 50% sobre o Valor Mensal do Consumo de Água	